

INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA (IDP)
PROGRAMA IDP GO DE VIAGENS ACADÊMICAS DE CURTA DURAÇÃO PARA GRADUAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PARA INSCRIÇÃO
Nº 02/2024

O Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), torna público o edital de chamada para inscrição do Programa de Viagens Acadêmicas IDP GO para as edições do ano de 2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Uma iniciativa que proporciona aos estudantes de diversos cursos a oportunidade de vivenciar uma imersão acadêmica, cultural e profissional em diferentes destinos, com uma experiência única de aprendizado e networking em locais estratégicos para suas áreas de estudo, facilitando o contato com organizações, empresas e ambientes relevantes nos destinos escolhidos e estimulando o desenvolvimento de competências e habilidades práticas relacionadas aos cursos oferecidos pelo IDP.

Art. 2º Para o ano acadêmico de 2024, os roteiros no Programa IDP GO serão disponibilizadas de acordo com o seguinte quadro:

Arquitetura	8 a 13 de julho	Buenos Aires
Direito e Relações Internacionais	15 a 20 de julho	Bruxelas & Haia
Tecnologias, Negócios e Comunicação com foco em Inovação	22 a 27 de julho	Vale do Silício

2. INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 3º As inscrições para o programa devem ser feitas preenchendo o formulário online disponível em <<https://forms.gle/dFU6EWXWgFyJio6v8>> no período entre 06 a 29 de março de 2024.

Art. 4º A Comissão Organizadora avaliará as inscrições com base nos dados acadêmicos, carta de motivação e em critérios específicos para cada curso.

3. CRONOGRAMA

Art. 5º O Programa de Viagens Acadêmicas de curta duração IDP GO 2024 seguirá o seguinte cronograma:

Período de Inscrições	06 a 29 de março de 2024
1ª Chamada	03 de abril de 2024
Envio do Termo de Autorização de Matrícula	08 de abril de 2024
2ª Chamada	10 de abril de 2024
Envio do Termo de Autorização de Matrícula para 2ª Chamada	15 de abril de 2024

4. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DOS PARTICIPANTES

Art. 6º São compromissos firmados dos estudantes selecionados para o Programa IDP GO:

- Manter sigilo sobre as informações confidenciais, caso existam, das empresas e ambientes visitados;
- Zelar pela imagem do IDP e das empresas participantes do programa;
- Respeitar os demais colegas e participantes do programa;
- Considerar a participação no programa como equivalente a matrícula em uma disciplina optativa de 40 horas e 2 créditos;
- Cumprir o envio do Termo de Autorização de Matrícula nas datas previstas para garantir a vaga e lançamento da disciplina referente à participação;
- Participar, obrigatoriamente, de eventos preparatórios, a serem organizados pelo IDP em data a ser definida posteriormente, bem como de qualquer outra atividade acadêmica indicada pela Comissão Organizadora ou pelas empresas parceiras.

5. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Art. 7º A aprovação no Programa IDP GO requer a presença e participação em pelo menos 80% do conteúdo programático, incluindo eventos preparatórios e reuniões de alinhamento.

Art. 8º Os alunos selecionados para o programa de intercâmbio que desistirem após o período de aplicação e envio do termo de autorização de matrícula, sem motivo imperativo

de saúde, luto ou força maior, não serão elegíveis para novo processo seletivo e terão a disciplina matriculada referente ao programa lançada com reprovação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar as datas previstas neste edital, mediante comunicação prévia aos estudantes inscritos.

Art. 10º A participação no Programa IDP GO não configura vínculo empregatício entre os estudantes do IDP e as empresas visitadas.

Art. 11º O aluno selecionado é responsável por quaisquer despesas referentes ao seu deslocamento, alimentação e hospedagem ao local e durante a viagem acadêmica.

Art. 12º O descumprimento das regras deste Edital acarretará a exclusão da inscrição do participante.

Art. 13º A inscrição no Programa IDP GO implica na aceitação integral deste edital.



Francisco Schertel Ferreira Mendes
Diretor-geral do IDP